



Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Administração

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 34/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LOUVEIRA E A EMPRESA CMSS-COORDENAÇÃO DE MÉDICOS NO SERVIÇO DA SAÚDE LTDA.

Aos vinte e dois dias do mês Julho de dois mil e vinte, pelo presente instrumento, conforme autorização constante no Processo Administrativo nº 57872020 e na melhor forma de direito, as partes, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**, com sede na cidade de Louveira, Estado de São Paulo, na Rua Catharina Calssavara Caldana, nº 451, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.363.933/0001-44, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, **Nicolau Finamore Junior** doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **CMSS-COORDENAÇÃO DE MÉDICOS NO SERVIÇO DA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.917.154/0001-76, estabelecida na Avenida Domingos Odalia Filho, nº 301, Sala 1.003, Centro, cidade de Osasco, estado de São Paulo, CEP 06010-067, telefone (11) 3274-6300, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. Everton Ricardo Aragão Arraes, portador do RG nº 34.844.369-9 e CPF nº 346.659.538-05, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado e que reciprocamente outorgam e aceitam:

Cláusula 1ª - DO PRAZO

O prazo do contrato fica renovado por 03 (três) meses, totalizando o valor de R\$ 2.194.582,71 (dois milhões, cento e noventa e quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos).

Cláusula 2ª - DAS CONDIÇÕES ECONÔMICAS MAIS VANTAJOSAS À ADMINISTRAÇÃO.

Com vistas à oferta de condições mais vantajosas à Administração, ora Contratante, a Contratada, concordando, pois, com o deferimento da renovação do contrato por 03 (três) meses, ofertando, sem custos adicionais à Municipalidade, os serviços de EGG (Eletrocardiograma no Pronto Socorro), Sobreaviso de intensivista,

PROCURADOR
MUNICIPAL
DE LOUVEIRA - SP



Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Administração

bem como, o acréscimo de 01 (uma) unidade de respirador, 01 (um) médico visitador todos os dias (horizontal) e 01 (um segurança) 24 horas por dia.

Cláusula 3ª - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

Cláusula 4ª - DA VIGÊNCIA

O presente aditamento vigorará a partir de sua assinatura.

Cláusula 5ª - DO SUPORTE LEGAL

O presente aditamento é firmado com base no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e artigo 4º-H da Lei Federal nº 13.979/2020, do inciso II do artigo 1º do Decreto Municipal nº. 5.411/2020 e do Decreto Municipal nº. 5.419/2020.

E, por se acharem justas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento em 03 (três) vias de igual teor e validade, para que produza os efeitos legais.

Louveira, 22 de Julho de 2020.

Contratante:

RO CIVIL
LIONATO
IRA - SP



Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Administração

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Sr. Nicolau Finamore Junior

Prefeito Municipal

Contratada:



Everton Ricardo A. Arraes
CMSS- COORDENAÇÃO DE MÉDICOS NO SERVIÇO DA SAÚDE LTDA

Sr. Everton Ricardo Aragão Arraes

Gestor do Contrato:

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS E TABELÃO DE NOTAS DA SEDE E COMARCA DE LOUVEIRA/SP
Rua Armando Steck, 174 - Louveira - SP - Fones: (19) 4042-1646 | 3878-2289 - registro@louveira.sp.gov.br
Antonio Carlos Sulhiani - Tabelião Oficial
Reconheço, por semelhança, a firma de: **EVERTON RICARDO ARAGÃO ARRÃES**, em documento com valor econômico dou fé.
Louveira, 05 de agosto de 2020. Em Teste da verdade.

DIRCEU AUGUSTO BONETTO - ESCRIVÃO AUTORIZADO
(Std 1: Total R\$ 10,00) Selo(s): 1 Ato: AA-0185131

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
Louveira - SP
Dirceu Augusto Bonetto
Escrivão Autorizado



Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
118570
FIRMA
VALOR ECONÔMICO
C10638AA0185131

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sr. José Carlos Bellussi

Entidade de Apoio Operacional na gestão contratual:

REGISTRO CIVIL
TABELIONATO
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA - SP



Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Administração

~~IRMANDADE SANTA CASA DE LOUVEIRA~~

~~Emerson Franco de Oliveira~~

Testemunhas:


RODRIGO RIBEIRO

Secretário de Administração


JÉSSICA BÁRBARA RIBEIRO SANTANA

Diretora de Departamento
Advogada - OAB/SP 378.149

1ª T. A. ao Contrato
nº 34/2020